



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
*Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Contratação de empresa de assessoria para fornecer apoio administrativo com ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo eles: Monitoramento e gerenciamento das prestações de contas dos módulos PAR 2, PAR 3, PAR 4 e outros sistemas, Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preço – SIGARP, Sistema de Gestão de Conselhos – SIGECON, Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE – MAVS, PDDE Interativo, CAE Virtual, CACS FUNDEB e PDDE WEB.	mês	12	3.500,00	42.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 42.000,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
Não haverá formação por lotes.						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Implementar práticas e metodologias que elevem a qualidade do ensino e da gestão educacional; obter orientação de profissionais com experiência na área, garantindo que as decisões sejam embasadas em análises e melhores prática; melhorar os processos internos e a gestão de recursos, promovendo uma administração mais eficiente e eficaz
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	O orçamento não é sigiloso.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não haverá prova de qualificação técnica.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	O serviço de consultoria é oferecido de forma remota, utilizando canais como videoconferência, e-mail, telefone ou WhatsApp. Os consultores atuam na busca de soluções para as demandas apresentadas pela Secretaria, além de fornecer atualizações contínuas sobre as diretrizes da Educação.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço será prestado de forma online, seja por e-mail, whatsapp ou telefone e o serviço será prestado durante toda a vigência do contrato (12 meses), em horário comercial (segunda a sexta feira, das 07 às 18h).
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Vigência de 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, deverá ser prorrogável.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até 30 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há, pois não existe complexidade técnica que justifique.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Sugere-se que este serviço de consultoria seja pago com os 25% dos recursos destinados à Educação.

Bom Sucesso, 19 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente



MARILIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTE

Data: 19/02/2025 13:25:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tioite
Secretária Municipal de Educação